

7 de novembro de 2019

084/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA, Cetip UTVM e Cetip UFIN.

Ref.: **Calendário 2020 – Feriados.**

Divulgamos o calendário de 2020 e as informações relativas às atividades de negociação, registro, compensação, liquidação e depósito centralizado, em todos os segmentos da B3, durante o referido ano.

1. Feriados nacionais e norte-americanos, pontos facultativos e feriados em São Paulo

Quadro 1 – Feriados nacionais e pontos facultativos

Meses	Dias	Descrição
Janeiro	01 (quarta-feira)	Confraternização Universal
Fevereiro	24 (segunda-feira)	Carnaval
	25 (terça-feira)	
Março	–	–
Abril	10 (sexta-feira)	Paixão de Cristo
	21 (terça-feira)	Tiradentes
Maio	01 (sexta-feira)	Dia do Trabalho
Junho	11 (quinta-feira)	Corpus Christi
Julho	–	–
Agosto	–	–
Setembro	07 (segunda-feira)	Dia da Independência do Brasil
Outubro	12 (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)

084/2019-PRE

Meses	Dias	Descrição
Novembro	02 (segunda-feira)	Finados
Dezembro	24 (quinta-feira)	Véspera de Natal
	25 (sexta-feira)	Natal
	31 (quinta-feira)	Expediente interno nas instituições bancárias (sem sessão de negociação na B3)

Quadro 2 – Feriados em São Paulo

Meses	Dias	Descrição
Julho	09 (quinta-feira)	Revolução Constitucionalista
Novembro	20 (sexta-feira)	Consciência Negra

Quadro 3 – Feriados norte-americanos

Meses	Dias	Descrição
Janeiro	01 (quarta-feira)	New Year's Day
	20 (segunda-feira)	Birthday of Martin Luther King, Jr.
Fevereiro	17 (segunda-feira)	Washington's Birthday (President's Day)
Março	–	–
Abril	–	–
Maio	25 (segunda-feira)	Memorial Day
Junho	–	–
Julho	–	–
Agosto	–	–
Setembro	07 (segunda-feira)	Labor Day
Outubro	12 (segunda-feira)	Columbus Day
Novembro	11 (quarta-feira)	Veterans Day
	26 (quinta-feira)	Thanksgiving Day
Dezembro	25 (sexta-feira)	Christmas Day

2. Referente ao Quadro 1 – Feriados nacionais e pontos facultativos

2.1. Segmento BM&FBOVESPA

Não haverá:

- negociação nos mercados de renda variável, renda fixa privada e de derivativos listados, bem como no mercado de empréstimo de ativos;
- registro de operações de títulos do agronegócio, com exceção dos dias 24/12/2020 (quinta-feira) e 31/12/2020 (quinta-feira), em que o horário de funcionamento para o registro das operações com títulos do agronegócio será reduzido, encerrando-se às 12h;
- liquidação de operações e movimentação de garantias na Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA (Câmara BM&FBOVESPA);
- movimentações na Central Depositária;
- negociação e registro no mercado de câmbio pronto, com exceção do dia 24/12/2020 (quinta-feira), quando haverá negociação até as 11h30.

2.2. Segmento Cetip UTVM

Não haverá:

- negociação no mercado de títulos públicos federais;
- registro de operações no Subsistema de Registro;
- liquidação de operações no Subsistema de Compensação e Liquidação;
- movimentações no Subsistema de Depósito Centralizado.

Nos dias 24/12/2020 (quinta-feira) e 31/12/2020 (quinta-feira), o horário de funcionamento para todos os Subsistemas do Segmento Cetip UTVM será reduzido, encerrando-se às 13h.

2.3. Segmento Cetip UFIN

Não haverá:

- alteração no horário de funcionamento de todos os seus sistemas.

Nos dias 24/12/2020 (quinta-feira) e 31/12/2020 (quinta-feira), o horário de funcionamento dos canais de atendimento a clientes será reduzido, encerrando-se às 12h.

2.4. Tesouro Direto

Não haverá negociação e confirmação dos investimentos.

3. Horário especial de negociação em 26/02/2020 (Quarta-feira de Cinzas)

3.1. Segmento BM&FBOVESPA

- A negociação e o registro terão início às 13h.
- A Câmara BM&FBOVESPA manterá as grades de horário de liquidação usuais, não sendo alterados os horários e os prazos para atendimento aos requerimentos de margem e para liquidação financeira das operações.
- A Central Depositária manterá as grades de horário usuais.
- Para registro de operações de títulos do agronegócio, manterá as grades de horários usuais.

3.2. Segmento Cetip UTMV

- Para operações de balcão sem contraparte central garantidora, será mantido o horário normal de funcionamento, para todos os seus Subsistemas.
- Para operações de derivativos de balcão com contraparte central garantidora, o registro terá início às 13h.

3.3. Tesouro Direto

- A negociação com conhecimento de preços no Tesouro Direto terá início às 14h e término às 18h.
- A confirmação dos investimentos incluídos em 21/02/2020 (sexta-feira) deverá ser feita normalmente até as 11h de 26/02/2020.

4. Referente ao Quadro 2 – Feriados em São Paulo

4.1. Segmento BM&FBOVESPA

- No mercado de câmbio pronto, haverá negociação, registro de operações, liquidação e movimentação de garantias.
- Não haverá negociação nos mercados de renda variável, renda fixa privada e de derivativos listados, bem como no mercado de empréstimo de ativos.
- Haverá o registro das operações de renda fixa.
- Para registro de operações de títulos do agronegócio, manterá as grades de horários usuais.
- Não haverá movimentações na Central Depositária.

4.2. Segmento Cetip UTVM

- Para as operações de renda fixa e de derivativos na modalidade sem contraparte central garantidora, o Segmento Cetip UTVM manterá o horário normal de funcionamento.
- Para as operações de derivativos na modalidade com contraparte central garantidora, não haverá registro, movimentações e liquidação.

4.3. Segmento Cetip UFIN

- Será mantido o horário usual de funcionamento para todos os seus sistemas e canais de atendimento a clientes.

4.4. Tesouro Direto

Nos feriados em São Paulo o funcionamento do Tesouro Direto ocorrerá nos seguintes horários.

Quadro 4 – Tesouro Direto

Datas	Mercado de Compra	Mercado de Venda
09/07/2020 (quinta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura: 08/07/2020 (quarta-feira), às 9h30. • Fechamento: 08/07/2020 (quarta-feira), às 18h. <p>As confirmações de compras (realizadas por meio do arquivo MLTD) deverão ser efetuadas normalmente até as 11h de 10/07/2020 (sexta-feira).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura: 08/07/2020 (quarta-feira), às 9h30. • Fechamento: 08/07/2020 (quarta-feira), às 18h. <p>As liquidações física e financeira das vendas serão realizadas em 10/07/2020 (sexta-feira).</p>
20/11/2020 (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura: 19/11/2020 (quinta-feira), às 9h30. • Fechamento: 19/11/2020 (quinta-feira), às 18h. <p>As confirmações de compras deverão ser feitas normalmente até as 11h de 23/11/2020 (segunda-feira).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura: 19/11/2020 (quinta-feira), às 9h30. • Fechamento: 19/11/2020 (quinta-feira), às 18h. <p>As liquidações física e financeira das vendas serão realizadas em 23/11/2020 (segunda-feira).</p>

5. Câmara BM&FBOVESPA e Câmara de Câmbio

5.1. Feriados norte-americanos

Nos feriados norte-americanos (quadro 3 deste Ofício Circular), exceto se a data também for um feriado nacional ou ponto facultativo:

- a Câmara BM&FBOVESPA efetuará o registro, a compensação e a liquidação de operações, exceto a liquidação das obrigações referentes às operações com derivativos agropecuários, que será realizada no dia útil imediatamente posterior ao da praça de Nova York e simultaneamente útil na praça de Brasília;
- a Câmara de Câmbio efetuará apenas o registro de operações, com a compensação e a liquidação das operações de câmbio sendo realizadas no dia útil imediatamente posterior ao da praça de Nova York e simultaneamente útil na praça de Brasília. Os dias que antecedem o do feriado norte-americano têm contratação com as mesmas restrições do dia 24/12/2020, conforme descrito no quadro 5 do item 5.2.3.

5.2. Câmara de Câmbio

5.2.1. Feriados nacionais e pontos facultativos

Nos feriados nacionais e pontos facultativos (quadro 1 deste Ofício Circular), não haverá contratação, compensação, movimentação de garantias e liquidação por intermédio da Câmara de Câmbio, com exceção do dia 24/12/2020, conforme descrito no item 5.2.3.

5.2.2. Feriados em São Paulo

Nos feriados em São Paulo (quadro 2 deste Ofício Circular), haverá contratação, compensação, movimentação de garantias e liquidação por intermédio da Câmara de Câmbio.

5.2.3. Dia 24/12/2020 (Véspera de Natal)

No dia 24/12/2020 (Véspera de Natal), haverá registro e movimentação de garantias por intermédio da Câmara de Câmbio, porém não haverá compensação e liquidação. Assim, a contratação de operações de câmbio interbancário nos dias que antecedem o dia 24/12/2020 segue o quadro 5.

Quadro 5 – Câmara de Câmbio (24/12/2020)

Datas	Observações	
22/12/2020 (terça-feira)	D+2	A Câmara de Câmbio não aceitará operações para liquidação
23/12/2020 (quarta-feira)	D+1	
24/12/2020 (quinta-feira)	D0	

5.2.4. Dia 31/12/2020 (expediente interno nas instituições bancárias)

Em 31/12/2020 (quinta-feira), **não** haverá registro, compensação, movimentação de garantias e liquidação de operações por intermédio da Câmara de Câmbio. Assim, a contratação de operações de câmbio interbancário nos dias que antecedem o dia 31/12/2020 segue o quadro 6.

Quadro 6 – Câmara de Câmbio (31/12/2020)

Datas	Observações	
29/12/2020 (terça-feira)	D+2	A Câmara de Câmbio não aceitará operações para liquidação
30/12/2020 (quarta-feira)	D+1	

6. Disposições gerais

O calendário de 2020 poderá sofrer alterações ao longo do ano. Eventuais mudanças serão comunicadas, de imediato, aos participantes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica pelo e-mail negociacao@b3.com.br ou pelos telefones (11) 2565-5022/5023/5024/5025, Segmento BM&FBOVESPA; com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br ou pelo telefone (11) 2565-5041, Segmento Cetip UTVM; e com a Superintendência de Planejamento e Operações pelo e-mail atendimento@b3.com.br ou pelo telefone 0300 152 9370, Segmento Cetip UFIN.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações,
Clearing e Depositária